CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 27/09/2012

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados nos dias 22 e 23/09/12, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-I e B-II, bem como do Torneio Integração Plínio dos Santos. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO - ANEXO DISCIPLINAR - PORTARIA 02/2011, A SABER:

SÉRIE A

ATLETAS

187 - Bruno Izaque de Souza, nº 11 - equipe Mutirão Santa Cecília - art. 5º, I, V e VII

188 - Danilo Veríssimo Calisto, nº 14 - equipe ADPM - art. 5º, I

189 - Dener Alan Izaque Pedroso, nº 22 - equipe Mut. Santa Cecília - art. 5º, I

SÉRIE B-I

ATLETAS

190 - Adalgiz Moura Martins, nº 03 - equipe Cristiano de Carvalho - art. 5º, II

191 - André Luis Moises Faria, nº 08 - equipe Improviso - art. 5°, IV

192 - Willians Lima Barros, nº 20 - equipe Manguinha Calhas - art. 5°, VIII

SÉRIE B-II

ATLETAS

193 - Renan Damasceno Ferreira, nº 17 - equipe José Faleiros - art. 5º, II

DIRIGENTES

194 - Sérgio Luis – técnico da equipe Bairro Baroni – art. 4º, VI

182 – Carlos Roberto L. Souza – técnico da equipe Palestra – art. 4º, V e VII – suspenso preventivamente, convertido em diligência para oitiva do árbitro Ronaldo da Silva e do representante Edson Carlos.

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLINIO DOS SANTOS

ATLETAS

195 - Adailton Andrade da Silva, nº 13 - equipe Manguinha Calhas - art. 5º, I

196 - Matheus Rocha Dias, nº 01 - equipe São Bento - art. 5º, V

197 - Roberto Dias Junior, nº 09 - equipe Pro Familia - art. 5°, I

198 - Vitor Narciso de Camargo, nº 10 – equipe Camarões – art. 5º, III

DIRIGENTES

199 - Adiolar Santiago Junior - técnico da equipe BR.Com - art. VII e VIII

200 - Renato Silveira - técnico da equipe Meninos da Vila - art. 4º, VI e VIII

201 – Bruno de Oliveira Santos – equipe CSU/Plínio – art. 5°, X – suspenso preventivamente de todas as atividades da LBF, até o julgamento.

CITAÇÕES

202 – Victor Marques Moya – equipe CSU/Plínio – art. 5°, X – suspenso preventivamente de todas as atividades da LBF, até o julgamento.

EQUIPES

185 - CSU/PLÍNIO – infração ao art. 15 do regulamento - julgamento suspenso para oitiva do presidente da LBF, Dr. José Maria dos Santos, para esclarecimentos sobre o regulamento do Torneio Integração Plínio dos Santos.

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de "CITAR" os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e "INTIMADO" para comparecer na sessão de instrução e julgamento, "se de seu interesse", que realizar-se á no dia 04/10/2012 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR Secretário

DR. CELBIO LUIZ DA 4SILVA Membro